



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 67/2024

**DENOMINA “CENTRO DE CIÊNCIAS JOÃO VITOR OLIVEIRA BALESTRASSI”, O EQUIPAMENTO PÚBLICO DESTINADO A RECEBER PLANETÁRIO, OBSERVATÓRIO ASTRONÔMICO E LABORATÓRIO DE REALIDADE VIRTUAL, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA DO SOL POENTE, NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica denominado “CENTRO DE CIÊNCIAS JOÃO VITOR OLIVEIRA BALESTRASSI”, o equipamento público destinado a receber o Planetário, o Observatório Astronômico e o Laboratório de Realidade Virtual, localizado nas proximidades da Praça do Sol Poente, na Rua José Jacinto de Assis, s/n no Município de Colatina/ES

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
VEREADOR

**GEFERSON ISRAEL ALVES**  
VEREADOR





**Referência:**

Processo nº 751/2024

**Proposição: Projeto de Lei (E) nº 67/2024**

## EMENDA MODIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem fundamento no §5º do art. 105, no art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colatina/ES (Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020, sendo apresentada por um dos autores/relatores do Projeto de Lei original nº **67/2024**.

Em ordem, tem por objetivo adequar e ajustar os termos indicados a denominar o Equipamento Público destinado a receber o Planetário, o Observatório Astronômico e o Laboratório de Realidade Virtual, localizado nas proximidades da Praça do Sol Poente, na Rua José Jacinto de Assis, s/n no Município de Colatina/ES, de modo a homenagear de forma ampla todos os estudantes que são – ou serão – iniciados no caminho da inovação, da ciência e da tecnologia.

Mantém-se do texto original, porém, a homenagem ao jovem João Vitor Oliveira Balestrassi, reconhecendo seu legado e história. Ao nomear este Centro de Ciências em honra à João Vitor, não apenas enaltecemos sua história de vida humana, mas também perpetuamos seu legado de força e determinação no intuito de inspirar gerações futuras.

Ainda que não se trate de idêntica denominação, nem de denominação de logradouros de modalidade “endereço”, importante ressaltar que não há proibição vigente quanto a utilização do mesmo homenageado para equipamentos públicos (como centros culturais e científicos) e logradouros (ruas, praças, avenidas), pois desempenham funções e finalidades distintas. Os equipamentos públicos, em geral, têm uma função social específica e podem ser identificados de forma clara pelo contexto de uso, sem causar confusão com os logradouros.





Por outro lado, a contraindicação de utilizar o mesmo nome para logradouros diferentes (como ruas, avenidas, praças e viadutos) é necessário para evitar ambiguidades e confusões na navegação e comunicação pública. A duplicidade de nomes de logradouros pode levar a erros em serviços de emergência, entregas e sistemas de geolocalização. Manter nomes distintos para logradouros diferentes é uma medida para assegurar clareza e eficiência na identificação dos espaços urbanos. Porém, ainda assim, é um fato que ocorrem em todos os municípios do Brasil, inclusive nesta cidade, como por exemplo a Rua Afonso Cláudio que se encontra nos bairros São Marcos, Santo Antonio e Morada do Sol.

João, ao longo de sua vida, demonstrou profundo interesse com o universo da criatividade, da inovação e da sustentabilidade, cultivando um amor e um cuidado pelo planeta Terra. Mas, é preciso dizer de seu amor e cuidado em transformá-lo. De sua esperança em ajudar e realizar a conciliação entre homem e natureza. Esse foi João Vítor, um indivíduo notável, cuja inteligência era evidente em mínimos aspectos de sua vida: da música ao skate, do vídeo game às paródias de história, e dos métodos extraordinários em dizer para os vizinhos fecharem as mangueiras e lavarem a calçada com o balde. Sua mente ágil e curiosa era constantemente instigada pelas novas descobertas científicas, por soluções inovadoras para os desafios ambientais e pela preservação do que já se tem.

Esse foi João. Um jovem que até os 19 anos buscou por soluções: matemáticas, científicas, criativas, musicais, planetárias, históricas e sociais.

Portanto, aqui, neste Centro de Ciências, a preservação da natureza, do mundo, já não é suficiente. Aqui, se preservarão laços joviais, o conhecimento, a inovação, a história do planeta terra, e o ser humano: com sua força dinâmica e essencial vontade de viver.





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

Sua memória inspira a continuação de projetos criativos de alta relevância para a comunidade, como o desenvolvimento de novas tecnologias educacionais e soluções sustentáveis.

Nomear o Centro de Ciências com o seu nome é uma forma de simbolizar um interesse de todos os estudantes ao planeta Terra, à sustentabilidade, à ciência e à inovação, atribuindo certo grau de indeterminação e impessoalidade a partir de um nome mais comuns e representativos aos brasileiros, fazendo ecoar uma identidade coletiva a todos que venham a se identificar com a uma casa da ciência, um centro científico e de conhecimento a todos os estudantes.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores que se manifestem no sentido de que este Projeto de Lei possa ser aprovado.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
**VEREADOR**

**GEFERSON ISRAEL ALVES**  
**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003500330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Eliesio Braz Bolzani** em 25/11/2024 14:52

Checksum: **A7CCC8C9C7F41C6EE3177DF8209BC584A55D786C4BFECA551EFDAB40B9FD1AAD**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 25/11/2024 15:04

Checksum: **7A90C00A3DC10D2291607DB461CFC21A62FA14F906F0BAD84137918697DBF16C**

